

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY 02ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Feira de Santana.	FEIRA DE SANTANA 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação.
AUGUSTO YUZO JOUTI Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Alagoinhas.	ALAGOINHAS 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculado ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 431, DE 16 DE ABRIL DE 2026.  
Designa e revoga as cooperações dos Juízes de Direito das Varas do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000359/2026-91,

#### D E C I D E

Designar as cooperações dos Juízes de Direito das Varas do Sistema dos Juizados Especiais, abaixo relacionados, para as seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA 13ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	FEIRA DE SANTANA 2ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação.
CARLA RODRIGUES DE ARAÚJO 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador.	FEIRA DE SANTANA 2ª Vara da Fazenda Pública, vinculado ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 432, DE 16 DE ABRIL DE 2026.  
Designa magistrados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506517.000331/2026-05,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, com atuação no primeiro grau de jurisdição, no âmbito da Comarca de Salvador, nos termos do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de abril de 2026, em atendimento às diretrizes adotadas pela atual Administração deste Tribunal, voltadas ao atendimento do interesse público e à adequada equalização da força de trabalho jurisdicional;

CONSIDERANDO que os Núcleos instituídos constituem órgãos de apoio ao primeiro grau de jurisdição, vinculados à Presidência do Tribunal, destinados a auxiliar as unidades judiciárias no cumprimento de metas e diretrizes institucionais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, com eixo estratégico de atuação nas fases de conhecimento e de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrados(as) para composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026,

#### DECIDE

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, no período de 17 de abril de 2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

Juiz(a) de Direito	Unidade Judiciária
Lizianni de Cerqueira Monteiro	2ª Vara Cível da Comarca de Salvador
Elke Beatriz Carneiro Pinto Rocha	3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 433, DE 16 DE ABRIL DE 2026.  
Designa magistrados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506517.000332/2026-41,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, com atuação no primeiro grau de jurisdição, no âmbito da Comarca de Salvador, nos termos do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de abril de 2026, em atendimento às diretrizes adotadas pela atual Administração deste Tribunal, voltadas ao atendimento do interesse público e à adequada equalização da força de trabalho jurisdicional;

CONSIDERANDO que os Núcleos constituem órgãos de apoio ao primeiro grau de jurisdição, vinculados à Presidência do Tribunal, destinados a auxiliar as unidades judiciárias no cumprimento de metas e diretrizes institucionais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, com eixo estratégico voltado ao enfrentamento de demandas repetitivas e de questões submetidas a precedentes obrigatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrados(as) para composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026,

DECIDE

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, no período de 17 de abril de 2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

Juiz(a) de Direito	Unidade Judiciária
Marcelo de Oliveira Brandão	5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador
Erico Araújo Bastos	9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador
Gilberto Bahia de Oliveira	Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador
Daniel Pereira Pondé	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso.
Mariana Ferreira Spina	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas
Leonardo Coelho Bomfim	Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente